



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 228/25**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal que, seja feita as seguintes melhorias nas imediações do Cemei Dona Nem e da Escola Municipal Itaú de Minas quais sejam:

- renovação da pintura da sinalização de Proibido estacionar no chão das entradas das referidas escolas;
- instalação de placa de sinalização de proibido estacionar na entrada do Cemei Dona Nem;
- substituição por outra nova da placa de sinalização de proibido estacionar na entrada lateral da escola Municipal Itaú de Minas

**Justificativa**

Estes pedidos já foram feitos muitas vezes por cidadãos e por vereadores mas até o momento a situação encontra-se precária e muito perigosa, pois recentemente, um motorista do ônibus escolar teve que estacionar no meio da rua pois havia veículo estacionado onde as crianças embarcam e desembarcam, o que tirou a vista de um motociclista que quase atropelou uma criança que atravessava a rua.

Assim, acredito que a instalação de placas novas e bem vivíveis, bem como a pintura do chão, serão eficientes alertas para que os motoristas respeitem a sinalização e não estacionem nas imediações destas duas unidades de ensino.

Seguem imagens dos referidos locais demonstrando a situação destas vias públicas.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 24 de Outubro de 2025.

**DYONATAN CAMILO COSTA - VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

**02**

\* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

**03**

\* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

